



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 445/2020.

O Município de Jacareacanga-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**, inscrita no **CNPJ N.º. 06.088.674/0001-76**, sediada à Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, CEP: 68.195-000, na Cidade Jacareacanga, Estado do Pará, representada pela Sr.ª. Elisandra Silva Alves Ordenadora de Despesa, neste ato denominada Contratante, e a empresa **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Travessa João Pessoa, n.º 603, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-630, Itaituba-PA, inscrita no **CNPJ** sob o **n.º. 36.908.164/0001-69**, representado pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º. 3344673 Órgão expedidor SSP/PA 3ªVIA e CPF n.º. 631.864.462-87, residente e domiciliado na Travessa Justo Chermont, 205, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-620 Itaituba/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo do contrato anterior de **21 de dezembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021**, no termo do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta item 6.3 do contrato acima citado, Modalidade **Convite n.º. 006/2020**, que versa sobre a “**Climatização das Escolas nas Comunidades São Martins e Mamãe-Anã no município de Jacareacanga/PA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original: **Órgão:** 40 FME – Fundo Municipal de Educação/SEMEC. **Unidade Orçamentária:** 4042 Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof. Ed. - FUNDEB **Projeto Atividade:** 12.361.0026.1.059 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino nas Aldeias Construção, Reforma e Ampliação das Unidade de Ensino nas Comunidades e Aldeias do município, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Fonte de Recurso:** 11150000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **19 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 18 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

CNPJ n.º.06.088.674/0001-76

Elisandra Silva Alves

CPF n.º 639.254.272-87

CONTRATANTE

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ n.º. 36.908.164/0001-69

Vanderlei dos Santos

CPF n.º. 631.864.462-87

CONTRATADA.